

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 034/2017.
DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, conforme segue:

17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.01 – Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)

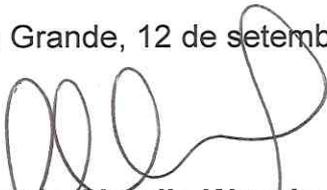
08.243.0008.6001.3390.30.1946 – Material de Consumo	R\$	9.000,00
08.243.0008.6001.3390.33.1946 – Passagens e Desp. com Locomoção	R\$	7.000,00
08.243.0008.6001.3390.39.1946 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	16.350,00
08.243.0008.6001.4490.52.1946 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	87.650,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da arrecadação da Fonte 946 – oriundos da Deliberação 082/2015 do CEDCA/PR, e dos rendimentos resultantes dos rendimentos das aplicações financeiros dos recursos da referida fonte.

Art. 3º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2017 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2017.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

09 / 10 / 2017

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

16 / 10 / 2017

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

16 / 10 / 2017

[Handwritten signature]

Publicado no Órgão Oficial do Município
Edição nº. <u>1072</u>
Data: de <u>30 out.</u> a <u>05</u>
De <u>novembro</u> de <u>2017</u>
Lei nº: <u>1183</u>

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 034/2017.
DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 034/2017, que trata de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

O presente Projeto trata da criação de dotação orçamentária para dar suporte as despesas a serem realizadas para atendimento ao Contido na Deliberação nº 082/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, custeadas com recursos repassados ao Município pelo referido Conselho

Solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei **em regime de urgência, inclusive com convocação de sessões extraordinárias**, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação do presente projeto de lei.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

